



GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI Nº 039, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Unidade I, situada no Distrito do Jardim Ingá, do município de Luziânia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se UBSF Ângela Monteiro Soares, a Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Unidade I, situada na à Rua 05, Quadra 13, Lote 11 no Bairro Parque Estrela Dalva IX, do município de Luziânia.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados sobre a nova denominação da Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Unidade I.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora encaminho à apreciação e votação para essa Colenda Câmara Municipal, dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Unidade I, situada no Distrito do Jardim Ingá, do município de Luziânia, de "UBSF Ângela Monteiro Soares".

Tal solicitação se faz em virtude de homenagear a cidadã desta municipalidade, que era bem quista por todos os seus amigos do Distrito do Jardim Ingá. Nasceu em 03 de outubro de 1980, era filha de Francisco Arnaldo Soares e Dona Maria Antônia Monteiro. No ano de 2006, Ângela passou em um concurso público, mas só assumiu em 2009, ano que começou a trabalhar como Agente Comunitária de Saúde, no Posto de Saúde do Parque Estrela D'alva IX, onde atuou por 13 (treze) anos.

Sempre muito temente a Deus e dedicada, Ângela se destacava entre seus vizinhos e familiares pelo seu carisma e preocupação. Eles relatam que ela era uma pessoa que ajudava muito os seus vizinhos idosos, sempre estava disposta a acompanhar em consultas e até mesmo se dispunha a arrumar a casa desses amigos da terceira idade.

Infelizmente, no ano de 2018, Ângela começou a lutar contra um câncer. Com muita garra ela lutou contra a doença por mais de quatro anos, mais infelizmente veio a falecer no dia 04 de novembro de 2022. Destaco que nem a doença foi capaz de tirar o brilho e a força de vontade dessa aguerrida mulher. Foram quatro anos de luta, mas foram mais quatro anos de dedicação, amor e felicidade por tudo que fazia. Sem sombra de dúvidas Ângela foi uma pessoa forte, uma pessoa que não se deixou abater em momento algum. O sorriso estampado diariamente em seu rosto só prova o amor que tinha pela vida e por todos ao seu redor. Aos familiares, principalmente aos seus pais deixamos nossas sinceras condolências, reiterando que o Chefe do Poder Executivo não poderia deixar de prestar essa justa homenagem.



Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da incusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA



GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 039, DE 31 DE JULHO DE 2023

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter para deliberação e apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, Mensagem e Projeto de Lei que, dispõe sobre denominação da Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Unidade I, situada no Distrito do Jardim Ingá, do município de Luziânia, de "UBSF Ângela Monteiro Soares".

Expostas, assim, as razões de minha iniciativa, venho solicitar a apreciação da referida propositura.

Face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração, subscrevendo-nos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA